



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO KATUMI ODA



Referência: Projeto de Lei nº 17.041/2017.

Autor: Vereador Maikon Costa.

Ementa: Institui a Semana Municipal dos Conselheiros Comunitários de Segurança no Município de Florianópolis.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 17.041 de 2017, de autoria do Senhor Vereador Maikon Costa, que institui a semana Municipal dos Conselheiros Comunitários de Segurança no Município de Florianópolis.

DA ANÁLISE

De início, a Consultoria Técnica Parlamentar certificou a inexistência de legislação municipal, e que não tramita nesta casa tal matéria. Para subsidiar a discussão anexou copia da Lei Municipal de numero Lei nº 7254/07, a qual “Institui o dia municipal do conselheiro comunitário de segurança (CONSEG)”.

A Procuradoria desta Casa apresentou parecer vislumbrando a determinação de atribuições ao Poder Executivo.

Em fls.11-12 o autor apresenta manifestação com emenda modificativa ao presente Projeto de lei.

Em fl. 15, a Procuradoria desta Casa, após breve análise, consta que as emendas apresentadas pelo autor sanaram os vícios até então existentes. Sendo assim dando continuação ao processo legislativo.

DO VOTO

Diante do acima exposto, sou pela ADMISSIBILIDADE da matéria com a Emenda Modificativa apresentada em fls.11 e 12.

Sala das Comissões em 07 de agosto de 2017.

Roberto Katumi Oda
Vereador - PSD

Bruno Andre de Souza
Vereador

Milton Donizete Barcelos Jun.
Vereador

